

Valor mensal: RS 589.664,35 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

74774/2024

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATOS MERCANTIS N. 13/2024

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal n. 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 25/06/2024, e em conformidade com o Memorando n. 13/2024, de 01/07/2024, da Secretaria Geral, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o desarquivamento dos seguintes atos:

Empresa: INDUSTRIAL, COMERCIAL E EXPORTADORA SENGES LTDA, **NIRE:** 41203848822, **Ato:** 8ª. alteração contratual – protocolo 23/6308220 PRN2311220047), **Protocolo do desarquivamento:** 24/161224-1;

Empresa: DROMICA INTERNET LTDA, **NIRE:** 41209802352, **Ato:** alteração contratual - protocolo 239004523 (PRN2385726264), **Protocolo do desarquivamento:** 24/161215-2;

Empresa: ALUPRIME PERFIS DE ALUMINIO CURITIBA LTDA, **NIRE:** 41208703270, **Ato:** 5ª. Alteração Contratual – protocolo 243601042 (PRN2445094269), **Protocolo do desarquivamento:** 24/160513-0;

Empresa: JCKS COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A, **NIRE:** 41300305862, **Atos:** ATA – protocolo 24/2356125 (PRP2485756719) e protocolos subsequentes 24/2503888, 24/2741568 (PRN2435706636), **Protocolo do desarquivamento:** 24/161185-7;

Empresa: E.R.P. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, **NIRE:** 41212271907, **Ato:** Contrato Social - enquadramento – protocolo 240895622 (PRB2400138520), **Protocolo do desarquivamento:** 24/161185-7 (apenso);

Empresa: SIGLO MCOM S/A, **NIRE:** 41300326495, **Atos:** ATA – protocolo 24/1280710 (PRP2484551484), Extinção – protocolo 24/3174616 (PRN2441242750), **Protocolo do desarquivamento:** 24/161185-7 (apenso);

Empresa: AMARANTE COMERCIO DE TONER E COPIADORA LTDA (BRUALI COMERCIO DE TONER E COPIADORA LTDA), **NIRE:** 41207610685, **Atos:** 2ª alteração contratual - protocolo 18/330300-8 (PRP1828834792), ofício/dados – protocolo 243340737 (PRP2486888320), **Protocolo do desarquivamento:** 24/161225-0;

Empresa: CAMPO AGRONEGÓCIOS LTDA (antiga TRANSLOURDES RENT A CAR LTDA – ME, **NIRE:** 41203979714, **Atos:** 2ª. alteração contratual – protocolo 17/2403391 (PRP1720833120) e 3ª. alteração contratual – protocolo 17/3763324 (PRP1720897140), **Protocolo do desarquivamento:** 24/160612-8;

Empresa: CARLA M P B GUIMARAES (antiga CARLA GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, **NIRE:** 41109155886 (antigo 41212212439), **Ato:** Ato de transformação - protocolo 240279964 (PRP2482924405), **Protocolo do desarquivamento:** 24/160617-9.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 03 de julho de 2024

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO

Presidente

75207/2024

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO	
Curitiba, 18 de junho de 2024	
PROCESSOS N.º	22.214.248-2
CONVÊNIO N.º	03/2021
ADITIVO N.º	3/2024
CONVENIENTE	Prefeito Tauillo Tezelli – CPF nº xxx.841.109-xx
OBJETO	O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do CONVÊNIO Nº 03/2023.
	Este convênio terá vigência até 28/08/2024,

VIGÊNCIA

podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante outros termos aditivos.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no CONVÊNIO Nº 03/2023, que não tenham sido atingidas pelo presente Instrumento.

75143/2024

UEL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Universidade Estadual de Londrina - UEL e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL, eProtocolo: 19.416.438-6, OBJETO: Execução do “Programa de Atendimento à Sociedade – Programa de Ação Editorial – Fase V”. DATA ASSINATURA: 02/07/2024, VIGÊNCIA: 01/10/2021 a 30/09/2026. ASSINANTES: Profa Drª Marta Regina Gimenez Favaro, reitora da UEL e Emerson Guzzi Zuan Esteves, Diretor Presidente - FAUEL

75187/2024

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Universidade Estadual de Londrina - UEL e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL, eProtocolo: 21.033.467-0, OBJETO: Execução do “Curso de Especialização em: Mídias Digitais: Design e Comunicação – Turma 2024”. DATA ASSINATURA: 02/07/2024, VIGÊNCIA: 04/03/2024 a 03/03/2026. ASSINANTES: Profa Drª Marta Regina Gimenez Favaro, reitora da UEL e Emerson Guzzi Zuan Esteves, Diretor Presidente - FAUEL

75183/2024

UEMTERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90044/2024-DMP
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

e-Protocolo: 22.325.652-0

Considerando o documento de formalização de demanda; o Estudo Técnico Preliminar - ETP; a análise de riscos e o Termo de Referência - TR os quais evidenciaram a necessidade da publicação internacional do artigo "Use of low-cost adsorbent functionalized with iron oxide nanoparticles for ivermectin removal" Author: Dr Luís Fernando Cusioli já aprovados;

dada empresa **ELSEVIER B.V.** do artigo "Use of low-cost adsorbent functionalized with iron oxide nanoparticles for ivermectin removal" Author: Dr Luís Fernando Cusioli já aprovados;

Considerando que o processo de inexigibilidade de licitação foi devidamente instruído com a apresentação de estimativa de despesa, justificava de preço, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, **parecer jurídico favorável a da empresa ELSEVIER B.V.** por inviabilidade de competição – **Parecer nº. 317/2024-PJU** (fls.121/136a mov. 27), tendo em vista a certificada inexistência de outra que atenda a solução para a necessidade pública e da exclusividade do fornecedor;

Considerando a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação. A revista internacional Elsevier B.V. com sede na Alemanha não tem responsabilidades e obrigações fiscais, bem como seus encargos trabalhistas, no Brasil, não sofrendo quaisquer sanções por entes públicos, conforme consulta no sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, Consulta impedidos de licitar – TCEPR, juntadas às fls. 125/126, mov. 29/30; No uso das atribuições legais que me foram delegadas pela **Portaria nº. 379/2023-GRE, e nos termos do art. 71, da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c o Decreto Estadual nº 10.086/22 e em especial dos arts. 24, da Resolução nº. 3.468/2023-SEAP e da IN 67/2021-SEGES/ME, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o presente procedimento, bem como AUTORIZO a contratação da empresa ELSEVIER B.V. tendo por objeto a publicação internacional do artigo "Use of low-cost adsorbent functionalized with iron oxide nanoparticles for ivermectin removal" Author: Dr Luís Fernando Cusioli, para atender à solicitação do departamento de engenharia química, no valor de USD880,00 (oitocentos e oitenta dólares) a ser convertido no ato de fechamento de câmbio, que para fins estimativo foi convertido a **R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais)** a taxa de USD5,45 em 14/06/2024 – Fonte 703, com fundamento no art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021.**

Ademir Massahiro Moribe
Pró-Reitor de Administração
(datado e assinado eletronicamente)

74731/2024

Contrato de Fornecimento nº 90/2024-DMP / nº 3427/2024-GMS. ePROTOCOLO 22.046.023-1.

Das Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM) e a empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., CNPJ: 61.602.199/0251-07. Do objeto: Aquisição com fornecimento contínuo de gás GLP a granel com 04 (quatro) tanques estacionários com pescador cede em regime de comodato, com entrega programada para o Restaurante Universitário, conforme descrito no Termo de Referência. No valor total de R\$ 185.470,00 (cento e oitenta e cinco mil